



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.088 DE 1º janeiro DE 1989

Institui luto oficial

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, a partir desta data, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Revmo. Monsenhor CÍCERO DE ALVARENGA, pároco enérito do Santuário de Santa Terezinha e Arcipreste do Cabido Diocesano.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de janeiro de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 05/01/89

Dei Silva